



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRORH - GABINETE

**OFÍCIO Nº 493/2024/PRORH-GAB-UFMG**

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

À Senhora

Profª Alamanda Kfoury Pereira

Diretora da Faculdade de Medicina

**ASSUNTO: Adesão ao Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à proposta apresentada, por essa Unidade, de Adesão ao Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (Piloto PGD/UFMG), informamos, a seguir, a deliberação com base nos critérios estabelecidos na Portaria Nº 7384/2023:

Proc. 23072.254103/2023-44

1. Central de Compras: INDEFERIDO;
2. Centro de Comunicação Social (CCS): INDEFERIDO;
1. Central de Compras: : INDEFERIDO;
2. Centro de Comunicação Social (CCS): INDEFERIDO;
3. Centro de Extensão (CENEX): INDEFERIDO;
4. Centro de Graduação (CEGRAD): INDEFERIDO;
5. Centro de Pesquisa: INDEFERIDO;
6. Centro de Educação em Saúde (CES): INDEFERIDO;
7. Centro de Tecnologia em Saúde (CETES): INDEFERIDO;
8. Centro de Informática em Saúde (CINS): INDEFERIDO;
9. Centro de Memória (CEMEMOR): INDEFERIDO;
10. Centro de Pós-Graduação (CPG): INDEFERIDO;
11. Centro de Relações Internacionais (CRINTER): INDEFERIDO;
12. Convênios: DEFERIDO;
13. Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal (APM): INDEFERIDO;
14. Departamento de Anatomia e Imagem (IMA): INDEFERIDO;

15. Departamento do Aparelho Locomotor (ALO): INDEFERIDO;
16. Departamento de Clínica Médica (CLM): INDEFERIDO;
17. Departamento de Fonoaudiologia (DEPFONO): INDEFERIDO;
18. Departamento de Medicina Preventiva e Social (MPS) e Internato Rural: INDEFERIDO;
19. Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia (OFT): INDEFERIDO;
20. Departamento de Pediatria (PED): INDEFERIDO;
21. Departamento de Psiquiatria (PSQ): INDEFERIDO;
22. Gestão de Pessoas: INDEFERIDO;
23. Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da Faculdade de Medicina (NAPEM): INDEFERIDO;
24. Patrimônio: INDEFERIDO;
25. Secretaria Geral: INDEFERIDO.

Ressaltamos que, em razão do caráter experimental do projeto, foram deferidas adesões de setores cuja competência esteja literalmente entre aquelas elencadas no art. 8º da citada Portaria. Logo, a participação no Projeto Piloto PGD, para além da viabilidade de realização das atividades de forma remota, está vinculada ao enquadramento do setor nas áreas elegíveis.

Informamos ainda que a previsão de início do Projeto Piloto do PGD/UFMG é a partir do dia 01/08/2024 e que o sistema Polare será utilizado para acompanhamento e controle do cumprimento das metas e dos resultados esperados.

Conforme esclarecido na apresentação realizada na última quinta-feira, dia 18/07, o Polare ainda não está implantado em sua plenitude. Contudo, optou-se por dar início ao Projeto Piloto PGD/UFMG, inobstante esse problema. Nesse sentido, a fim de viabilizar a implantação do Piloto PGD/UFMG, a PRORH está desenvolvendo um site com o detalhamento das etapas e instruções sobre os fluxos a serem realizados no Polare. Além disso, está em andamento um projeto de treinamento de utilização do Polare a ser disponibilizado para servidores envolvidos nas propostas aprovadas. Maiores informações serão disponibilizadas em breve.

Finalizando, pedimos a compreensão e colaboração de todos para que a meta de implantação do projeto piloto do PGD/UFMG seja alcançada e para que os resultados produzidos, nesse período de seis meses de experiência, possibilitem a ampliação dos setores elegíveis para adesão.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROF<sup>a</sup> MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 24/07/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador 3402925 e o código CRC 48CEDC3D.